



**MUNICÍPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º 43/2017**

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em virtude da **Festa N<sup>a</sup> Senhora dos Prazeres em São Pedro de Tomar**, fica o **trânsito condicionado/proibido** na Estrada M533 (da cabine até à Igreja de São Pedro de Tomar) a partir das **19h00 às 19h45 do dia 27 de maio de 2017** e das **12h00 às 13h00 do dia 28 de maio de 2017**. -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à G.N.R. local, e ainda publicados no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).-----

--- Paços do Concelho de Tomar, 24 de maio de 2017. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas